



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 138/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a posse da Exma. Sra. Anne Helena Fischer Inojosa no cargo de Desembargadora do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Jorge Bastos da Nova Moreira, conforme Decreto Presidencial de 17.8.2015, publicado no DOU de 18.8.2015,

R E S O L V E

CESSAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 18.8.2015, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 090/2015, que convocou o Exmo. Sr. **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para compor a bancada do Tribunal Pleno desta Corte, face a vacância do cargo.

Publique-se

Maceió, 18 de agosto de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N.º E: 1/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>Pedro Inácio Da Silva Presidente</p> <p>Eliane Arôxa Pereira Barbosa Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s): (82) 2121 8299</p>
--	---

ATO TRT 19ª GP N.º 138/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a posse da Exma. Sra. Anne Helena Fischer Inojosa no cargo de Desembargadora do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Jorge Bastos da Nova Moreira, conforme Decreto Presidencial de 17.8.2015, publicado no DOU de 18.8.2015,

RESOLVE

CESSAR, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 18.8.2015, os efeitos do ATO TRT 19ª GP N.º 090/2015, que convocou Exmo. Sr. JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para compor a bancada do Tribunal Pleno desta Corte, face a vacância do cargo.

Publique-se.

Maceió, 18 de agosto de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Anexos